



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

## STJD – RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBTE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 9º, I do CBJD

RESOLVE

FIXAR o regimento de taxas e emolumentos para os Órgãos da Justiça Desportiva da CBTE:

<b>Valores para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva e suas Comissões Disciplinares</b>	
Inquérito pedido pela parte interessada	R\$ 1.000,00
Queixa	R\$ 700,00
Recurso	R\$ 1.000,00
Impugnação do Art. 84 do C.B.J.D.	R\$ 1.000,00
Mandado de Garantia	R\$ 1.500,00
Reabilitação	R\$ 800,00
Medidas admitidas no §3º do Art. 9º do C.B.J.D.	R\$ 1.000,00
Revisões	R\$ 800,00
Certidões	R\$ 150,00
Cópias (por página)	R\$ 0,50
<b>Dados para Depósito</b>	
Favorecido: Confederação Brasileira de Tiro Esportivo	
Banco Caixa Econômica Federal	
Agência: 0209 – Operação 003 – Conta 0775642-0	
CNPJ: 34.098.244/0001-70	

Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares  
Presidente do STJD/CBTE